

Diário Oficial



Lei Municipal nº 1.118/2023
CNPJ: 08.739.625/0001-81



Nova Floresta, Quinta-feira, 14 de Setembro de 2023

Ano: 2023 / Edição: Nº 169

ATOS DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO

- LEI Nº 1147/2023 DE 14 DE SETEMBRO DE 2023.

[“Concede o Título de Cidadão Florestense a JOSÉ PEREIRA SOBRINHO e dá outras providências”.](#)

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DE NOVA FLORESTA, Estado da Paraíba no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 37 da Constituição Federal e artigo 65, inciso XXI da Lei Orgânica do Município, faz saber que à Câmara Municipal de Nova Floresta aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Art.1º. Fica concedido o título de “Cidadão Nova Florestense” ao Senhor JOSÉ PEREIRA SOBRINHO pelos relevantes serviços prestados ao município de Nova Floresta, Estado da Paraíba e da outras providências.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação;

Art. 3º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Nova Floresta - PB, em 14 de setembro de 2023.

JARSON SANTOS DA SILVA

Prefeito Constitucional

- LEI Nº 1148/2023 DE 14 DE SETEMBRO DE 2023.

[“Concede o Título de Cidadão Florestense a RITA PEREIRA DE OLIVEIRA e dá outras providências”.](#)

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DE NOVA FLORESTA, Estado da Paraíba no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 37 da Constituição Federal e artigo 65, inciso XXI da Lei Orgânica do Município, faz saber que à Câmara Municipal de Nova Floresta aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Art.1º. Fica concedido o título de “Cidadão Nova Florestense” a Senhora RITA PEREIRA DE OLIVEIRA pelos relevantes serviços prestados ao município de Nova Floresta, Estado da Paraíba e da outras providências.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação;

Art. 3º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Nova Floresta - PB, em 14 de setembro de 2023.

JARSON SANTOS DA SILVA

Prefeito Constitucional